

Calendarização específica da avaliação do desempenho docente

Ano letivo 2020/2021

FASE		PROMOTOR	CALENDÁRIO
Divulgação dos parâmetros estabelecidos para as dimensões da avaliação		Conselho Pedagógico	26 de fevereiro
Divulgação dos instrumentos de registo e avaliação das atividades realizadas pelos avaliados		Conselho Pedagógico	Até 26 de fevereiro
Pedido de integração no regime geral de avaliação		Avaliado	Até ao momento de entrega do relatório de autoavaliação, devendo o avaliador ser o coordenador de departamento
Entrega do relatório de autoavaliação ⁽¹⁾		Avaliado	<p>Para os docentes integrados na carreira, que reúnam condições para progredir durante este ano letivo, e docentes com contrato a termo:</p> <ul style="list-style-type: none"> — Professores do 3.º CEB e ensino secundário: Até 28 de junho — Docentes da educação pré-escolar e dos 1.º e 2.º CEB e do 3.º CEB que lecionam no 2.º CEB: Até 12 de julho <p>Para os restantes docentes integrados na carreira: Até 31 de agosto</p>
Parecer sobre o relatório de autoavaliação		Avaliadores internos	Até 19 de julho
Entrega de propostas de avaliação pelos avaliadores			
Reunião para análise e harmonização das propostas dos avaliadores e aprovação da classificação final		SADD	Até 27 de julho
Comunicação da avaliação final		SADD	Até 10 dias úteis após a reunião da SADD de aprovação da classificação final
Reclamação	Apresentação	Avaliado	10 dias úteis a contar da notificação da avaliação final
	Decisão	SADD	Máximo de 15 dias úteis
Recurso		Docente	10 dias úteis a contar da notificação da reclamação

NOTA 1 – Para os docentes contratados cujo contrato termina antes do final do ano letivo e reúnam as condições para serem avaliados (com pelo menos 180 dias de serviço letivo), o relatório é entregue até 5 dias úteis após fim do contrato.